PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ – ESTADO DE MINAS GERAIS –

DECRETO Nº012, de 02 de junho de 2011.

"Dispõe sobre a realização da V Conferência Municipal de Saúdede Francisco Badaró - MG"

- O Prefeito Municipal de Francisco Badaró MG, no uso de suas atribuições legais e considerando:
- 1 Que a Lei Federal N°. 8.142, de 28 de Dezembro de 1990, inciso I parágrafo primeiro, determina a realização da Conferência Municipal de Saúde;

DECRETA:

- Art. 1º Fica decretado para o dia 02de julho de 2011
 a V Conferência Municipal de Saúde de Francisco Badaró MG.
- Art. 2º Fica criada a Comissão Organizadora da referida Conferência, sob a coordenação do Diretor do Departamento Municipal de Saúde de Francisco Badaró, com a finalidade de planejar, organizar e elaborar o regimento interno da mesma que deverá ser aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde de Francisco Badaró e homologada pelo Prefeito Municipal.
- Art. 3º As despesas decorrentes para a realização da V Conferência Municipal de Saúde de Francisco Badaró, correrão por conta de dotações próprias previstas no orçamento do Departamento Municipal de Saúde.
- **Art. 4º -** As normas de organização e funcionamento da Conferência, serão definidas no Regimento Interno da Conferência de Saúde de Francisco Badaró MG, aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde.
- Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Francisco Badaró, 02 de junho de 2011

José João de Figueiró Oliveira Prefeito Municipal

COMISSÃO ORGANIZADORA V CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE

"TODOS USAM O SUS! SUS NA SEGURIDADE SOCIAL, POLÍTICA PÚBLICA,

PATRIMÔNIO DO POVO BRASILEIRO",.

DECRETO Nº. 12/2011

- Maria Aparecida Ribeiro dos Santos Cunha
- Roseli Correia dos Santos Amorim
- Cátia Cilene Moreira Porto
- Priscila Resende Faria
- Antônia Cecília Pereira de Sousa
- Elizabeth Marques Ferreira
- Maristânia Ribeiro Santos
- Antônia Creusa Ribeiro da Silva
- Maria do Rosário Ferreira dos Santos
- Paulo Henrique Calazans
- Antônia Josefina de Oliveira
- Iraide das Dores Dias Tiago
- Gilvanio Guido Oliveira Figueiró
- Flávia Amélya Vieira
- Fábia Pinheiro de Oliveira
- Maura Rodrigues dos Santos

Francisco Badaró, 02 de junho de 2011.

José João de Figueiró Oliveira Prefeito Municipal

E-mail: prefeitura@franciscobadaro.mg.gov.br